

PORTARIA Nº 088/2019/DG/CEST

A **Diretora Geral da Faculdade Santa Terezinha (CEST)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 18, inciso XV do Regimento desta Instituição,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 01/2017/DG/CEST, de 03 de janeiro de 2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogar, igualmente, a partir desta data, a Portaria nº 051/2017/DG/CEST, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º Conceder, a partir do 1º semestre letivo de 2020, aos graduados pela Faculdade Santa Terezinha, desconto especial de 10% (dez por cento) nas mensalidades, para cursar outra graduação na Faculdade, que será cumulativo a qualquer outra promoção ou desconto concedido pelo CEST para os alunos de graduação.

Art. 4º O desconto especial de 10% ora estabelecido por esta Portaria será válido apenas para as mensalidades pagas até o dia 03 de cada mês, e será reduzido para 5% (cinco por cento) nas mensalidades pagas até o dia 08 de cada mês.

Art. 5º Perderá o desconto especial objeto desta Portaria o aluno que pagar a mensalidade após o dia 08 de cada mês.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 18 de dezembro de 2019.

Profa. Maria de Nazareth Mendes
Diretora Geral